



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DQT57-URPXT-5HYXJ-LBAJX>

ESTADO DE GOIÁS



CRM: 154757.2.0266934-39

COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA

# Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

266.934

MATRÍCULA

*Marcia*

Livro 2 Registro Geral - Ficha nº 01

APARECIDA DE GOIÂNIA, 24 de janeiro de 2019

**IMÓVEL:** LOTE 08 da QUADRA 17 do loteamento "**RESIDENCIAL PARVILLE JACARANDÁ**", neste município, com a área de 312,00 metros quadrados; sendo 12,00 metros de frente para a Rua J-16; pelos fundos 12,00 metros para a passagem de pedestres; pela direita 26,00 metros com o lote 07; pela esquerda 26,00 metros com o lote 09. Inscrição Municipal nº 1.307.00476.0008.0 / CCI nº 512481. **PROPRIETÁRIA: PARIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.680.481/0001-87, com sede na Avenida Jacarandá, Qd. 19, Lt. 01, Residencial Parville Jacarandá, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74981-342. TÍTULO AQUISITIVO: R.8 e R.18-112.318 deste Registro. *da* Dou fé. OFICIAL *Marcia*

R.1-266.934-Aparecida de Goiânia, 14 de março de 2019. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA /ADITIVO**. Nos Termos da Cédula de Crédito Bancário - CCB Empréstimo nº 202000, emitida em 26/12/2018, e em anexo o 1º Termo Aditivo, emitido em 20/02/2019, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 575.326 em 25/02/2019, tendo como EMITENTE: a proprietária: **PARIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.680.481/0001-87, com sede na Avenida Jacarandá, Qd. 19, Lt. 01, Residencial Parville Jacarandá, Aparecida de Goiânia/GO, e-mail: marcia@controlleer.com.br; tendo como **AVALISTAS: CINQ DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.729.217/0001-30, endereço: Alameda das Rosas - 1505 - Setor Oeste, Goiânia/GO, e-mail: helena@cinqdi.com.br; **LA VIE INVESTIMENTOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.774.270/0001-55, endereço: Avenida T-63, Sala 1111, Parte A -1296, Ed. New World, Setor Bueno, Goiânia/GO, e-mail: leonardo@corpmail.com.br; tendo como **AVALISTA/FIEL DEPOSITÁRIO: PAULO HENRIQUE RODRIGUES RIBEIRO**, CPF nº 375.782.351-68, CI Profissional nº 5668/D/GO CREA/GO, endereço: Alameda dos Pinheiros, QD 22 LT 4 - S/N, Jardim Florença, Goiânia/GO, e-mail: paulo@cinqdi.com.br, brasileiro, engenheiro civil, filho de Joao Rodrigues da Cruz e Suely Ribeiro Rodrigues, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com **MARA DE FATIMA ALVES BRITO RIBEIRO**, CPF nº 472.166.971-20, CI Profissional nº 7894 D/GO CREA/GO, endereço: Alameda dos Pinheiros, QD 22 LT 4 - S/N, Jardim Florença, Goiânia/GO, e-mail: paulo@cinqdi.com.br, brasileira, engenheira eletricista, filha de Antonio Pereira Brito e Dulce Alves Brito, dão a **CREDORA: COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE GOIANIA E REGIAO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.388.688/0001-80, com sede e foro na Avenida Republica do Líbano, nº 2.397, Setor Oeste, Goiânia/GO, e-mail: credito@sicoobengecred.com.br, **EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, o imóvel objeto da matrícula, em garantia da dívida no valor de R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais). **CARACTERÍSTICAS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO:** Natureza: Empréstimo - Capital de Giro; Valor Contratado: R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais); Forma de Disponibilização do Crédito: Conta Corrente - Banco 756 - Agência: 3299 - Conta: 6809-8; Forma de Pagamento do Crédito: Débito Automático - Banco 756 - Agência: 3299 - Conta: 6809-8; Nº de Parcelas: 72 (Setenta e Duas); Periodicidade de

Continua no verso.



713.387



Emitido por: Lídia Lúcia Félix Do Nascimento 13/11/2024 12:26:05



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar







Valide aqui  
este documento

CRM: 154757.2.0266934-39

Continuação: da Matrícula nº 266.934

Pagamento: Mensal; Periodicidade de Pagamento dos Juros: Mensal; Data de Vencimento da Primeira Parcela: 10/12/2019; Data de Vencimento da Primeira Parcela dos Juros: 10/01/2019; Forma de Pagamento das Despesas: Débito na Conta: 6809-8; Data Vencimento da Operação: 10/11/2025; Praça e Local de Pagamento: Goiânia-GO; Data Emissão: 26/12/2018; Local de Emissão: Goiânia-GO. ENCARGOS FINANCEIROS: Taxa de Juros Remuneratórios: 0,92 % a.m.; Juros de Mora: 6,00 % a.m.; Índice de Correção: Certificado Depósito Interbancário; Percentual do Índice de Correção: 100,00 %; Sistema de Amortização: SAC Decrescente; CET: 0,97 % a.m. / 12,47 % a.a.; Informações Complementares CET: Valor Total Devido: R\$10.187.943,66; Valor Liberado: R\$10.000.000,00 (98,16%); Total de Despesas: R\$587.943,66 (5,84 %), sendo: Tarifas: R\$0,00 (0,00 %); IOF + IOF Adicional: R\$187.943,66 (1,84 %), Seguro: R\$ 0,00 (0,00%), se contratando; Despesas: R\$ (0,00 %); Tarifa de Estrutura de Operação: R\$400.000,00 (4%). Prazo de Carência para Expedição de Intimação: 5 (cinco) dias. Com as demais condições descritas na Cédula de Crédito Bancário e no 1º Termo Aditivo, cuja via não negociável ficará devidamente arquivada neste cartório. *na Data fe. GENCIAL.*

Av.2-266.934-Aparecida de Goiânia, 31 de janeiro de 2020. **AVERBAÇÃO.** Nos Termos do 2º Termo Aditivo à Cédula de Crédito Bancário nº 20200-0, firmado em 20/01/2020, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 596.326 em 23/01/2020, tendo como Devedor/Emitente/Garantidor Fiduciante/Cedente Fiduciante: PARIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede na Avenida Jacarandá, quadra 19, lote 01, Residencial Parqville Jacarandá, Aparecida de Goiânia/GO, endereço eletrônico: marcia@controller.com.br, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.680.481/0001-87, e como AVALISTAS: LA VIE INVESTIMENTOS LTDA-ME, com sede na Avenida T-63, Sala 1111, Parte A -1296, Ed. New World, Setor Bueno, Goiânia/GO, endereço eletrônico: leonardo@corpmail.com.br, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.774.270/0001-55; CINQ DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA, com sede na Alameda das Rosas, nº 1505, Setor Oeste, Goiânia/GO, endereço eletrônico: helena@cinqui.com.br, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.729.217/0001-30; e ainda como avalista/Fiel depositário PAULO HENRIQUE RODRIGUES RIBEIRO, brasileira, filho de Joao Rodrigues da Cruz e Suely Ribeiro Rodrigues, engenheiro civil, CI Profissional nº 5668/D/GO CREA/GO, CPF nº 375.782.351-68, endereço eletrônico: paulo@cinqui.com.br, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Alameda dos Pinheiros, QD 22 LT 4 - S/N, Jardim Florença, Goiânia/GO; e MARA DE FATIMA ALVES BRITO RIBEIRO, brasileira, filha de Antonio Pereira Brito e Dulce Alves Brito, engenheira eletricista, CIP nº 7894 D-GO/CREA/GO, CPF nº 472.166.971-20, endereço eletrônico: paulo@vectra.eng.br, residente e domiciliada na Alameda dos Pinheiros, QD 22 LT 4 - S/N, Jardim Florença, Goiânia/GO, cônjuge do avalista e fiel depositário e como CREDOR: COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE GOIANIA E REGIAO LTDA, com sede na Avenida República do Líbano, 2.397, Setor Oeste, Goiânia/GO, endereço eletrônico: credito@sicoobengecred.com.br, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.388.688/0001-80; DA RENEGOCIAÇÃO DA DÍVIDA/CARACTERÍSTICAS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO: Saldo devedor total reconhecido e confessado/Valor total da operação (incluindo despesas financiadas, se houver) (A+B+C-D-E):R\$10.558.450,89 (dez milhões quinhentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e cinquenta reais e oitenta e nove centavos); Forma de pagamento do crédito: Débito Automático - Banco:756- Agência: 3299 - Conta: 68098; Nº de parcelas: 120(cento e vinte); Periodicidade de pagamento: mensal; Data de

Continua na ficha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DQT57-URPXT-5HYXJ-LBAJX>



713.387



Emitido por: Lídia Lúcia Félix Do Nascimento 13/11/2024 12:26:05



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar







Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DQT57-URPXT-5HYXJ-LBAJX>

ESTADO DE GOIÁS



CNM: 154757.2.0266934-39

COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA

## Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

Livro 2 Registro Geral - Ficha Nº 02

266.934

MATRÍCULA

APARECIDA DE GOIÂNIA, 31 de janeiro de 2020

**IMÓVEL:** Continuação da matrícula 266.934

vencimento da primeira parcela: 26/02/2020; Forma de pagamento das despesas: débito na conta: 68098; Data de vencimento da operação: 28/01/2030; Multa contratual por inadimplemento: 2,00%; Juros moratórios: 6,00% a.m; Encargos Financeiros: Taxa de juros: 0,72% a.m; Índice de correção: Certificado Depósito Interbancário; Percentual do índice de Correção: 100,00%; Sistema de Amortização: SAC Decrescente; CET: 0,72% a.m/9,13% a.a; Informações Complementares CET: Valor total devido: R\$10.560.446,98; Valor liberado: R\$10.558.450,89(99,98%); Total das Despesas: R\$107.580,60(1,02%), sendo: Tarifas: R\$0,00; IOF+IOF Adicional: R\$1.996,09 (0,02%); Seguro: R\$0,00(0,00%); Despesas: R\$(0,00%); Tarifa de Estrutura de Operação: R\$105.584,51(1%). As partes ratificam as demais cláusulas e condições da Cédula ora aditada bem como as garantias fidejussórias, as reais a margem desta matrícula e a cessão fiduciária dos direitos creditórios sobre os contratos lá mencionados, que ficam mantidas tal como nela se contém, para todos os fins de direito, não implicando em novação o presente Termo Aditivo, que passa a fazer parte integrante da Cédula ora aditada. Com as demais condições descritas no Termo de Aditivo, cuja uma via não negociável, ficará devidamente arquivada neste cartório. efsr Dou fé. OFICIAL.

Av.3-266.934-Aparecida de Goiânia, 02 de setembro de 2020. **AVERBAÇÃO.** Nos Termos do requerimento datado em 06/08/2020, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 604.181 em 24/07/2020, e em anexo a Ata nº 34 - Assembléia Geral Extraordinária Conjunta, datada de 01/12/2019, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nr. 52205013279, de 28/04/2020; fica averbada a denominação da razão social de Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Goiânia e Região LTDA, para COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB ENGECCRED LTDA. Dou fé. OFICIAL.

Av.4-266.934-Aparecida de Goiânia, 03 de setembro de 2020. **AVERBAÇÃO.** Nos Termos do requerimento datado em 06/08/2020, e do 3º Termo Aditivo à Cédula de Crédito Bancário nº 20200-0, firmado em 03/07/2020, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 605.548 em 26/08/2020, tendo como Devedor/Emitente/Garantidor Fiduciante (Bem Imóvel)/Cedente Fiduciante: PARIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede na Avenida Jacarandá, S/N, Res Parqville Jacarandá - QD 19 LT 01, Aparecida de Goiânia/GO, endereço eletrônico: marcia@controlleer.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 10.680.481/0001-87, e como Avalistas: LA VIE INVESTIMENTOS LTDA, com sede na Avenida T-63, Sala 1111, Parte A - 1296, Ed. New World, Setor Bueno, Goiânia/GO, endereço eletrônico: leonardo@corpmail.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 23.774.270/0001-55; CINQ DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA, com sede na Alameda das Rosas, nº 1505, Setor Oeste, Goiânia/GO, endereço eletrônico: helcna@cinqi.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 17.729.217/0001-30; e ainda como Avalista/Fiel Depositário: PAULO HENRIQUE

Continua no verso.



713.387



Emitido por: Lídia Lúcia Félix Do Nascimento 13/11/2024 12:26:05



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar







Valide aqui  
este documento

CNM 154757,2-0266934-39

Continuação: da Matrícula nº 266.934

RODRIGUES RIBEIRO, brasileiro, filho de Joao Rodrigues da Cruz e Suely Ribeiro Rodrigues, engenheiro civil, CI Profissional nº 5668/D/GO CREA/GO, CPF nº 375.782.351-68, endereço eletrônico: paulo@cinqdi.com.br, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Alameda dos Pinheiros, QD 22 LT 4 - S/N, Jardim Florença, Goiânia/GO; e como Cônjuge do Avalista e Fiel Depositário, MARA DE FATIMA ALVES BRITO RIBEIRO, brasileira, filha de Antonio Pereira Brito e Dulce Alves Brito, engenheira eletricista, CI Profissional nº 7894 D-GO/CREA/GO, CPF nº 472.166.971-20, endereço eletrônico: paulo@cinqdi.com.br, residente e domiciliada na Alameda dos Pinheiros, QD 22 LT 4 - S/N, Jardim Florença, Goiânia/GO, e como CREDOR: COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB ENGECCRED LTDA, com sede na Avenida República do Líbano, 2.397, Setor Oeste, Goiânia/GO, endereço eletrônico: credito@sicoobengeccred.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 04.388.688/0001-80; DA RENEGOCIAÇÃO DA DÍVIDA/CARACTERÍSTICAS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO; Saldo devedor total reconhecido e confessado/Valor total da operação (incluindo despesas financiadas, se houver) (A+B+C-D-E): R\$10.703.379,35 (dez milhões setecentos e três mil trezentos e setenta e nove reais e trinta e cinco centavos); Praça de Pagamento: Goiânia/GO; Forma de pagamento do crédito: Débito Automático - Banco: 756-Agência: 3299 - Conta: 68098; Nº de parcelas: 118 (cento e dezoito); Periodicidade de pagamento: mensal; Data de vencimento da primeira parcela: 26/01/2021; Forma de pagamento das despesas: Débito na Conta: 68098; Data de vencimento da operação: 28/10/2030; Multa contratual por inadimplemento: 2,00%; Juros moratórios: 6,00% a.m; Encargos Financeiros: Taxa de juros: 0,72% a.m; Índice de Correção: Certificado Depósito Interbancário; Percentual do Índice de Correção: 100,00%; Sistema de Amortização: SAC Decrescente; CET: 0,72% a.m / 9,12% a.a; Informações Complementares CET: Valor total devido: R\$10.703.379,35; Valor liberado: R\$10.703.379,35 (100,00%); As partes ratificam as demais cláusulas e condições da Cédula ora aditada bem como as garantias fidejussórias, as reais a margem desta matrícula e a cessão fiduciária dos direitos creditórios sobre os contratos lá mencionados, que ficam mantidas tal como nela se contém, para todos os fins de direito, não implicando em novação o presente Termo Aditivo, que passa a fazer parte integrante da Cédula ora aditada. Com as demais condições descritas no Termo de Aditivo, cuja via não negociável, ficará devidamente arquivada neste cartório. <sup>lsc</sup> Dou fé. OFICIAL.

Av.5-266.934-Aparecida de Goiânia, 09 de março de 2021, **AVERBAÇÃO**. Nos Termos do requerimento datado em 19/01/2021, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 614.082 em 29/01/2021; e em anexo a autorização para Baixa em Registro de Alienação Fiduciária, expedido pela Cooperativa de Crédito Sicoob Engeccred Ltda, em 14/01/2021, fica procedido o ~~CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA~~, constante no R.1, Av.2 e Av.4. <sup>mp</sup> Dou fé. OFICIAL.

R.6-266.934-Aparecida de Goiânia, 28 de abril de 2021, **VENDA**. Nos Termos da Escritura Pública de Compra e Venda das fls. 091/095 do livro 1001 do Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas da Comarca de Aparecida de Goiânia/GO, em 26/03/2021, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 618.171 em 23/04/2021, a proprietária PARIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Avenida Jacarandá, quadra 19, lote 01, Residencial Parquille Jacarandá, Aparecida de Goiânia/GO, endereço eletrônico: paulo@vectraeng.com, inscrita no CNPJ/MF sob o nº

Continua na ficha 03

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DQT57-URPXT-5HYXJ-LBAJX>



713.387



Emitido por: Lídia Lúcia Félix Do Nascimento 13/11/2024 12:26:05





Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DQT57-URPXT-5HYXJ-LBAJX>

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA

CNM: 154757.2.0266934-39

## Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

Livro **2** Registro Geral - Ficha Nº 03

266.934

MATRÍCULA

APARECIDA DE GOIÂNIA,

28 de abril de 2021

**IMÓVEL:** Continuação da matrícula 266.934

10.680.481/0001-87, vendeu o imóvel objeto da matrícula na proporção de **25 %** para **GUSTAVO COELHO FAVA**, brasileiro, nascido em 22/06/1994, filho de Aurimar Antonio Fava e Christianne Bezerra Coelho Fava, solteiro, e declarou não possuir nenhum relacionamento que configure união estável, engenheiro civil, CNH nº 05643468397 DETRAN/GO, CPF nº 047.252.501-80, endereço eletrônico: gustavocoelho.eng@gmail.com, residente e domiciliado na Rua dos Lírios, quadra 06, lote 04, Jardins Lisboa, Goiânia/GO; **35% para DIOGO DE BRITO SILVEIRA**, brasileiro, nascido em 24/02/1991, filho de José Peixoto da Silveira Junior e Helena Cardoso de Brito Silveira, solteiro, e declarou não possuir nenhum relacionamento que configure união estável, engenheiro civil, CNH nº 04890821831 DETRAN/GO, CPF nº 040.113.351-69, endereço eletrônico: não informado, residente e domiciliado na Rua 1130, nº 296, Marista, Goiânia/GO; **20% para LILIANE SOUZA DE BRITO**, brasileira, filha de Júlio César Cardoso de Brito e Denise Dias de Souza de Brito, estudante, CNH nº 03556678375 DETRAN/GO, CPF nº 014.498.901-80, endereço eletrônico: não informado, casada aos 29/05/2010 sob o regime de comunhão parcial de bens, com **EVILÁSIO MIGUEL BAIÃO JÚNIOR**, brasileiro, filho de Evilásio Miguel Baião e Maria da Conceição Aparecida Baião, empresário, portador do Passaporte nº YC316850 Consulado-Geral do Brasil em São Francisco, CPF nº 000.278.071-26, endereço eletrônico: não informado, residentes e domiciliados na Rua T-62, nº 317, Setor Bela Vista, Goiânia/GO; **10% para DANIEL DE BRITO QUINAN**, brasileiro, nascido em 14/01/1991, filho de Eduardo Andrade Quinan e Moema Cardoso de Brito Quinan, solteiro, e declarou não possuir nenhum relacionamento que configure união estável, advogado, CNH nº 04763499508 DETRAN/GO, CPF nº 012.311.501-90, endereço eletrônico: não informado, residente e domiciliado na Rua 89-A, Quadra F-44, Lote 09/11, Setor Sul, Goiânia/GO; **10% para TULIO DE BRITO QUINAN**, brasileiro, nascido em 28/02/1994, filho de Eduardo Andrade Quinan e Moema Cardoso de Brito Quinan, solteiro, e declarou não possuir nenhum relacionamento que configure união estável, engenheiro civil, CNH nº 05770862315 DETRAN/GO, CPF nº 031.980.151-97, endereço eletrônico: tabelionato@cartorioaparecidadegoiania.com.br, residente e domiciliado na Rua 89, nº 105, Quadra F-44, Lote 9/11, Setor Sul, Goiânia/GO; pelo valor de R\$188.397,77 (cento e oitenta e oito mil e trezentos e noventa e sete reais e setenta e sete centavos); e ainda avaliado pela Prefeitura Municipal desta cidade, em R\$188.397,77 (cento e oitenta e oito mil e trezentos e noventa e sete reais e setenta e sete centavos). O ITBI foi pago pela GI nº 2021003515 conforme Certidão de Quitação de Duam expedido pela Prefeitura Municipal desta comarca em 26/04/2021, COI: 512488, Duam/Parc: 32302834/0, compensado em 26/04/2021, deso Dou fé. **OFICIAL.**

Av.7-266.934-Aparecida de Goiânia, 25 de abril de 2022. **AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO.**

Continua no verso.



713.387



Emitido por: Lídia Lúcia Félix Do Nascimento 13/11/2024 12:26:05

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)







Valide aqui  
este documento

CNH: 154757.2.0266934-39

Continuação: da Matrícula nº 266.934

Nos Termos do requerimento datado de 31/03/2022, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 642.729 em 14/04/2022, e em anexo Termo de Habite-se sob o nº 2022000368, expedido pela Secretaria Municipal de Planejamento e Regulação Urbana da Prefeitura Municipal, da comarca de Aparecida de Goiânia-GO em 14/03/2022, fica averbada a construção de **UMA CASA RESIDENCIAL**, contendo: Três Suítes, Sala de Estar, Cozinha, Lavabo, Área de Serviço e Varanda Gourmet, com a área total construída de 161,52 metros quadrados, edificada no imóvel objeto da matrícula. Foi-me apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - Ministério da Economia, emitida em 13/04/2022, sob a aferição nº 90.010.23985/64-001. <sup>phgs</sup> Dou fé. OFICIAL.

Av.8-266.934-Aparecida de Goiânia, 12 de julho de 2022. **AVERBAÇÃO**. Nos Termos do requerimento datado de 07/07/2022, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 648.306 em 07/07/2022, e em anexo a Certidão de Casamento sob a Matrícula de nº 024729 01 55 2010 2 00183 154 0037130 19, expedida pelo 1º Registro Civil de Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas, Tabelionato de Notas e Oficialato de Registros de Contratos Marítimos da comarca de Goiânia/GO, em 26/05/2022; fica averbado o nome da proprietária constante no R.6, sendo: Liliane Souza de Brito Baião.<sup>icsm</sup> Dou fé. OFICIAL.

R.9-266.934-Aparecida de Goiânia, 12 de julho de 2022. **VENDA**. Nos Termos do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro de Habitação nº 1.4444.1829240-2, com caráter de Escritura Pública, com Origem dos Recursos: SBPE, enquadrado no âmbito do Sistema Financeiro de Habitação, firmado em 21/06/2022, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 647.668 em 28/06/2022, os proprietários GUSTAVO COELHO FAVA, brasileiro, nascido em 22/06/1994, filho de Aurimar Antônio Fava e Christianne Bezerra Coelho Fava, solteiro, declarou não possuir união estável, proprietário de estabelecimento comercial, CNH nº 05643468397 DETRAN/GO, CPF nº 047.252.501-80, endereço eletrônico: gustavo\_faval@hotmail.com, residente e domiciliado na Av Jandia, Ap1804, Parque Amazonia, Goiânia/GO; DIOGO DE BRITO SILVEIRA, brasileiro, nascido em 24/02/1991, filho de José Peixoto da Silveira Junior e Helena Cardoso de Brito Silveira, solteiro, declarou não possuir união estável, bolsista estagiário e assemelhados, CNH nº 04890821831 DETRAN/GO, CPF nº 040.113.351-69, endereço eletrônico: diogo\_kanguru@hotmail.com, residente e domiciliado na R 1130 N, 296, Setor Marista, Goiânia/GO, LILIANE SOUZA DE BRITO BAIÃO, brasileira, nascida em 20/06/1986, filha de Julio Cesar Cardoso de Brito e Denise Dias de Souza de Brito, administradora, CI nº 4385593 PC/GO, CPF nº 014.498.901-80, endereço eletrônico: não possui, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, com EVILASIO MIGUEL BAIÃO JUNIOR, brasileiro, nascido em 02/07/1984, filho de Evilasio Miguel Baião e Maria da Conceição Aparecida Baião, autonomo, CI nº 4300115 DGPC/GO, CPF nº 000.278.071-26, endereço eletrônico: não possui, residentes e domiciliados na R C 223, Q. 497, L. 23, Jardim América, Goiânia/GO, DANIEL DE BRITO QUINAN, brasileiro, nascido em 14/01/1991, filho de Eduardo Andrade Quinan e Moema Cardoso de Brito Quinan, solteiro, declarou não possuir união estável, advogado, CNH nº 04763499508 DETRAN/GO, CPF nº 012.311.501-90, endereço eletrônico: daniel.quinan@hotmail.com, residente e domiciliado na Rua 89a, Qd F44, Lt 09a, 11, Setor Sul, Goiânia/GO, TULIO DE BRITO QUINAN, brasileiro, nascido em 28/02/1994, filho de Eduardo Andrade Quinan e Moema Cardoso de Brito Quinan, solteiro, declarou não possuir

Continua na ficha 04

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DQT57-URPXT-5HYXJ-LBAJX>



713.387



Emitido por: Lídia Lúcia Félix Do Nascimento 13/11/2024 12:26:05



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar







Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DQT57-URPXT-5HYXJ-LBAJX>

CNH: 154757.2.0266934-39

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA

## Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

266.934

Livro **2** Registro Geral - Ficha N°04

MATRÍCULA

APARECIDA DE GOIÂNIA, 12 de julho de 2022

**IMÓVEL:** Continuação da matrícula 266.934

união estável, bolsista estagiário e assemelhados, CNH nº 05770862315 DETRAN/GO, CPF nº 031.980.151-97, endereço eletrônico: tuliobq\_08@hotmail.com, residente e domiciliado na R. 89a N, 105, Q F44, Lt 09 11, Setor Sul, Goiânia/GO, venderam o imóvel objeto da matrícula bem como a benfeitoria constante na Av.7 à **JEAN CARLOS DE SOUZA**, brasileiro, nascido em 10/05/1986, filho de Joao Carlos de Souza e Maura Helena Gontijo Souza, proprietário de microempresa, CNH nº 03327238484 DETRAN/GO, CPF nº 012.737.401-90, endereço eletrônico: jean.souzaiv27@gmail.com, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e seu cônjuge **ANA PAULA DOS SANTOS SOUZA**, brasileira, nascida em 31/01/1992, filha de Idair Jose Santos de Jesus e Neide Margarida Rodrigues Damasceno Santos, proprietário de estabelecimento comercial, CNH nº 04933644074 DETRAN/GO, CPF nº 029.159.861-77, endereço eletrônico: ana.last68@gmail.com, residentes e domiciliados na Rua Jva 01, Qd 16, Lt 99, Jd Gardenia, Goiânia/GO; O valor destinado ao pagamento da venda e compra do imóvel objeto deste contrato é de R\$1.160.000,00 (um milhão e cento e sessenta mil reais), composto pela integralização dos valores abaixo: Financiamento CAIXA: R\$928.000,00; Recursos próprios: R\$232.000,00. O ITBI foi pago pela GI nº 2022006824 conforme Certidão de Quitação de Duam expedida pela Prefeitura Municipal desta comarca em 30/06/202, CCI: 512481, Duam/Parc: 32947701/0, compensado em 30/06/2022. Com as demais condições do contrato. (LGM) Dou fé. OFICIAL.

R.10-266.934-Aparecida de Goiânia, 12 de julho de 2022. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. Nos Termos do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro de Habitação nº 1.4444.1829240-2, com caráter de Escritura Pública, com Origem dos Recursos: SBPE, enquadrado no âmbito do Sistema Financeiro de Habitação, firmado em 21/06/2022, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 647.668 em 28/06/2022, em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, contratuais e legais, os proprietários e devedores/fiduciários qualificados no R.9. **ALIENAM** a CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, endereço eletrônico: ag2234@caixa.gov.br, em caráter fiduciário, o imóvel objeto da matrícula bem como a benfeitoria constante na Av.7, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97. Valor Total da Dívida (Financiamento): R\$928.000,00 (novecentos e vinte e oito mil reais); Prazos Total (meses): 420, Amortização (meses): 420, com prestações mensais e sucessivas; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 25/07/2022; Taxa de Juros Balcão: Nominal: 8.6395% a.a.; Efetiva: 8.9900% a.a. Nominal: 0.7176% a.m.; Efetiva: 0.7200% a.m; Taxa de Juros Reduzida: Nominal: 8.4638%

Continua no verso.



713.387



Emitido por: Lídia Lúcia Félix Do Nascimento 13/11/2024 12:26:05



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

CNM: 154757.2.0266934-39

Continuação: da Matrícula nº 266.934

a.a.; Efetiva: 8,8000% a.a. Nominal: 0,7030% a.m.; Efetiva: 0,7050% a.m; Reajuste dos Encargos: de acordo com o item 4. Prazo de carência para expedição da Intimação: 30 Dias. Com as demais condições do contrato. <sup>1CSMJ</sup>Dou fé. OFICIAL

Av.11-266.934-Aparecida de Goiânia, 12 de julho de 2022. **AVERBAÇÃO.** Nos Termos do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro de Habitação nº 1.4444.1829240-2, com caráter de Escritura Pública, com Origem dos Recursos: SBPE, enquadrado no âmbito do Sistema Financeiro de Habitação, firmado em 21/06/2022, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 647.668 em 28/06/2022, fica averbado a CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI, na qual contém dentre outros, os seguintes itens: Características: Série: 0622; Número: 1.4444.1829240-2. Com as demais condições do contrato, cuja via fica devidamente arquivada neste cartório. <sup>1CSMJ</sup>Dou fé. OFICIAL

Av.12-266.934 - Aparecida de Goiânia, 13 de novembro de 2024. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE.** Nos Termos do requerimento datado de 01/11/2024, assinado digitalmente, prenotado neste serviço registral sob o nº 713.387 em 04/11/2024, conforme artigo 26, § 7º da Lei nº 9.514/97, em virtude da não purgação do débito do fiduciante e tendo em vista a apresentação do ITBI, o imóvel fica **consolidado em nome da credora e proprietária fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04; pelo valor de R\$ 1.200.287,79 (um milhão, duzentos mil duzentos e oitenta e sete reais e setenta e nove centavos); avaliado pela Prefeitura Municipal desta cidade, em R\$ 1.200.287,79 (um milhão, duzentos mil duzentos e oitenta e sete reais e setenta e nove centavos), sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. O ITBI foi pago pela GI nº 2024010515 conforme Certidão de Quitação de Duam expedida pela Prefeitura Municipal desta comarca em 05/11/2024, CCI: 512481, Duam/Parc: 34393691/0, compensado em 10/09/2024. Emolumentos: R\$ 1.826,48. Fundesp: R\$182,65 (10%). Issqn: R\$54,79 (3%). Funcmp: R\$54,79 (3%). Funcomp: R\$54,79 (3%). Adv. Dativos: R\$36,53 (2%). Funproge: R\$ 36,53 (2%). Fundereg: R\$ 22,83 (1,25)%. Selo digital: 00852411133320625820000. mlsda Dou fé. OFICIAL.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DQT57-URPXT-5HYXJ-LBAJX>



713.387



Emitido por: Lídia Lúcia Félix Do Nascimento 13/11/2024 12:26:05



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar







Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DQT57-URPXT-5HYXJ-LBAJX>

**CERTIFICO** que, a presente certidão, na modalidade Inteiro Teor, foi extraída por meio reprográfico, emitida nos termos do art. 19 da Lei nº 6.015/1973, sendo esta reprodução fiel e autêntica da ficha original sob o nº **266.934**, arquivada neste Cartório, cuja validade desta, para fins de transmissão imobiliária, será de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o artigo 1º, IV, do Decreto 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7433/1985, e, artigo 958 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Poder Judiciário da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás. Nada mais. **Atenção:** Informamos que constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado (nesta Serventia) do recolhimento integral das parcelas (FUNDOS) previstas no art. 15, § 1º da Lei 19.191 de 2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação. Ressaltamos, ainda, que constitui no art. 15, §5º da Lei nº 19.191 de 2015, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, deverá haver o prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por reconhecimento de firma. Emolumentos: R\$83,32; Taxa Judiciária: R\$18,29; FUNDESP: R\$ 8,33 (10%); ISSQN: R\$2,50 (3%); FUNEMP: R\$2,50 (3%); FUNCOMP: R\$2,50 (3%); Adv.Dativos: R\$1,67 (2%); FUNPROGE: R\$1,67 (2%); FUNDEPEG: R\$ 1,04 (1,25%); **R\$ Total: R\$ 121,82.** Selo Digital nº **00852411112689434420301.**

Consulte o selo em: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br>  
O referido é verdade e dou fé.  
Aparecida de Goiânia, 13 de novembro de 2024

  
**Tanner de Melo Junior**  
Oficial Substituto



713.387



Emitido por: Lídia Lúcia Félix Do Nascimento 13/11/2024 12:26:05